



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**  
**RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.769/2021**

**OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE COLÔNIAS DE FÉRIAS HOTÉIS E/OU SIMILARES LOCALIZADOS NOS LIMITES DO MUNICÍPIO PARA PRESTAREM SERVIÇO DE ACOMODAÇÃO COM PENSÃO COMPLETA PARA OS POLICIAIS MILITARES REFORÇO DA OPERAÇÃO VERÃO 2021/2022”.**

Em cumprimento ao disposto no Edital de Chamamento Público acima citado, a Comissão de Seleção de Chamamento Público da Secretaria de Assuntos de Segurança Pública, composta pelos servidores **FABIO ROGÉRIO POSSATTI BETINI, DANUZA DA SILVA RIBEIRO, RAFAEL ZANESCO MARINETTI KNIELING GALHARDO e EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS**, torna público que analisou a documentação apresentada pelos participantes do credenciamento: **FL LANCHES E REFEIÇÕES LTDA - ME, RESTAURANTE SABOR DA PRAIA LTDA - ME, F. PENA RESTAURANTE E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA-ME, FEDERAÇÃO TRABS. INDS. VIDROS CRISTAIS ESPELHOS CERAMICAS DE LOUÇA E PORCELANA DO ESTADO DE SÃO PAULO; JAIR C. DE SOUZA-ME, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE SÃO PAULO (SINTRAPEL-SP) e SINDICATO DOS TRABALHADORES ENERGÉTICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO (SINERGIA)** e resolve **HABILITÁ-LOS e CREDENCIÁ-LOS**, por ter cumprido integralmente o que foi determinado no Edital de Chamamento.

Isto posto, informamos que a Ata de Abertura dos Trabalhos está disponível, na íntegra, no sítio da Prefeitura de praia Grande [www.praiagrande.sp.gov.br](http://www.praiagrande.sp.gov.br) para consulta e/ou download de todos os interessados.

O prazo legal para interposição de recurso será de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/1993, deferindo vistas ao processo e extração de cópias, mediante apresentação de instrumento de procuração e recolhimento respectivo.

Praia Grande, 09 de dezembro de 2021.

**FABIO ROGÉRIO POSSATTI BETINI**  
**Presidente**

**DANUZA DA SILVA RIBEIRO**  
**Membro**

**RAFAEL ZANESCO MARINETTI KNIELING GALHARDO**  
**Membro**

**EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS**  
**Membro**